~~PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.~~
REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2024

~~Dispõe sobre a designação de empregados públicos do CAU/SC para concessão de poderes necessários ao cumprimento da Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e o inciso L do artigo 149 do Regimento Interno do CAU/SC, e;~~

~~Considerando a Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR, que determina que sejam indicados funcionários do CAU/UF para serem responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa de RRT no SICCAU;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º -~~ ~~Designar, com poderes para serem responsáveis pelo procedimento de remoção de baixa de RRT no SICCAU, previsto na Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR, de 05 de outubro de 2018, os seguintes empregados públicos do CAU/SC:~~

~~I. Rodrigo David Barros Silva;~~

~~II. Andrea Beatriz Fritz Bueno;~~

~~III. Marina Lemos Lameiras;~~

~~IV. Melina Valença Marcondes;~~

~~V. Nayana Maria de Oliveira;~~

~~VI. Joana Bueno Lima, Arquiteta e Urbanista (GERTEC);~~

~~VII. Julianna Luiz Steffens, Assistente Administrativa (GERTEC);~~

~~VIII. Pedro Schultz Fonseca Baptista, Gerente (GERTEC);~~

~~Art. 2º -~~ ~~Revogar a Portaria Ordinatória nº 024, de 26 de julho de 2020.~~

~~Art. 3º -~~ ~~Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SC na Rede Mundial de Computadores (INTERNET), no endereço www.causc.gov.br~~

~~Dá-se ciência.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Patricia Figueiredo Sarquis Herden~~
~~Arquiteta e Urbanista~~
~~Presidente do CAU/SC~~

~~Publicada em: 01/08/2023~~